



ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

O aluno que ingressar no Curso de Comunicação Social deverá, obrigatoriamente, completar 16 (dezesesseis) créditos (240 horas) em atividades complementares. Essas atividades podem ser realizadas desde o primeiro semestre de matrícula no curso de Comunicação Social, a qualquer momento, inclusive durante as férias escolares, desde que respeitados os procedimentos estabelecidos neste regulamento.

Ao final do curso, o aluno só poderá colar grau e obter o diploma se tiver cumprido todos os créditos em atividade complementar.

Como cadastrar uma atividade?

O aluno deve cadastrar no **PUC online**. A coordenação de atividade complementar irá aprovar ou não a realização da atividade. Após a aprovação o aluno deve apresentar o comprovante da atividade realizada através do próprio PUC online. O documento comprobatório deverá ser digitalizado e salvo em PDF ou ZIP. O aluno tem um prazo estabelecido no sistema PUC online para apresentar o comprovante (documento comprobatório). Após expirar o prazo o sistema não aceitará o envio do comprovante. Atividades complementares cadastradas e não comprovadas no prazo são canceladas no sistema após um determinado período.

TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVEM ESTAR EM PAPEL TIMBRADO, CONSTANDO O NOME COMPLETO DO ALUNO, A DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE, O PERÍODO DE REALIZAÇÃO E A CARGA HORÁRIA TOTAL OU SEMANAL.

Ficam estabelecidas as seguintes exigências para o aproveitamento das atividades complementares:

- Para congressos, seminários, ciclo de palestras, etc. – apresentar certificado ou declaração de presença;
- Monitoria – apresentar declaração do professor-orientador;
- Participação em atividade de pesquisa (PIBIC, FAPERJ, TEPP, etc.) – apresentar declaração do professor-orientador, com carga horária semanal e período de realização da pesquisa;
- Estágio fora da PUC-Rio – apresentar declaração;
- Estágio na PUC-Rio – apresentar declaração
- Artigos publicados – apresentar cópias dos artigos com a capa da publicação;
- Apresentação de trabalho em evento científico – apresentar cópia do trabalho apresentado;
- Cursos de línguas – apresentar declaração ou certificado;
- Intercâmbio de curta duração – declaração ou certificado;

É de total responsabilidade do aluno verificar no PUC online se o pedido de atividade foi aprovado, e se foi processado após a entrega dos documentos comprobatórios. Em caso de dúvidas o aluno deve sempre procurar a secretaria do Dep. de Comunicação Social.

O controle acadêmico do cumprimento dos créditos referentes às atividades complementares é de responsabilidade do Coordenador das Atividades Complementares, a quem cabe avaliar a documentação exigida para a validação da atividade.

O Coordenador das Atividades Complementares informará a carga horária atribuída para cada atividade complementar realizada, nos termos do item 5 (cinco) do presente Regulamento.

As atividades complementares não estão incluídas no limite máximo de 30 créditos que o aluno pode cursar em um semestre, e nem os créditos são considerados para efeito de disputa de vaga nas disciplinas.



Atividades complementares do Curso de Comunicação Social – o que vale e carga horária máxima permitida:

Código	Categoria	Horas Máximas
ACP0101	EXERCÍCIO DE MONITORIA	120
ACP0102	PARTICIPAÇÃO EM PESQUISAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS	120
ACP0103	PARTICIPAÇÃO NO PET/PIBIC/TEPP	120
ACP0201	CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS ASSISTIDOS	120
ACP0202	DEFESAS DE TESES E DISSERTAÇÕES ASSISTIDAS	120
ACP0203	EVENTOS, MOSTRAS, EXPOSIÇÕES ASSISTIDAS	120
ACP0301	ARTIGOS PUBLICADOS EM REVISTAS COM REFEREE	120
ACP0302	ARTIGOS PUBLICADOS EM REVISTAS SEM REFEREE	120
ACP0304	APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS	120
ACP0305	PARTICIPAÇÃO EM CONCURSOS, EXPOSIÇÕES E MOSTRAS	120
ACP0402	ESTÁGIOS EM EMPRESA JÚNIOR/INCUBADORA DE EMPRESAS	120
ACP0403	PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOCIAIS	120
ACP0404	ESTÁGIOS EM EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS	120
ACP0405	ESTÁGIOS NO PROJETO COMUNICAR	120
ACP0406	ESTÁGIOS NOS LABORATÓRIOS DA PUC-RIO	120
ACP0407	ESTÁGIOS EM INSTIT. GORVERNAMENTAIS E/OU NAO GORVERNAMENTAIS	120
ACP0503	OUTRAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO	120
ACP0504	FREQUÊNCIA A CURSOS OFERECIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES	120
ACP0601	OUTRAS ATIVIDADES, RELEVANTES PARA A FORMAÇÃO DOS ALUNOS	120

